



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA N.º. 12.505/17** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **40%** (Quarenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal N.º. 941/09, a servidora “**LUCIELE CRISTINO (ESCRITURÁRIA)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pelos convênios do município, tais como, siconv, sns, entre outros.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2017.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal